



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	IEC PUC Minas, PUC Minas, Janaina Amorim Dias e Paulo Roberto Júnior
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 163.3.3/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 08 de março de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 125.3.2.2020, de 20 de julho de 2020, que aprovou os critérios para análise de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação sem repasses financeiros;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 127.3.4.2020, de 24 de agosto de 2020, que aprovou o formulário online de solicitação de apoio institucional a projetos de terceiros;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional de IEC PUC Minas por protocolo Siccau Nº 1441497/2021 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 23/12/2021;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional da especialização “Arquitetura da Paisagem” da PUC/MG por e-mail pela Gerência Geral do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 19/01/2022;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional do Curso Livre de Janaina Amorim Dias, CURSO INTENSIVO DE PROJETOS CICLOVIÁRIOS, por protocolo Siccau Nº 1472447/2021 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 07/02/2022;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional pelo proponente Paulo Roberto Junior, ao projeto “Circuito BIM” por protocolo Siccau Nº 1476207/2022 e Deliberação CD-CAU/MG Nº 161.3.8/2022 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 11/02/2022;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ensino e Formação DCEF-CAU/MG Nº 155-3.9-2022, de 21 de fevereiro de 2022, na qual se deliberou opinar ao Conselho Diretor por não cancelar a realização destes apoios institucionais, tendo em vista a impossibilidade da garantia do CAU quanto a qualidade dos cursos apresentados. conforme anexo.

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG 163.3.3/2022****DELIBEROU:**

1. **Indeferir** as solicitações de apoio institucional apresentadas pelos proponentes, IEC PUC Minas, PUC Minas, Janaina Amorim Dias e Paulo Roberto Júnior, em conformidade com a orientação contida na DCEF-CAU/MG Nº 155-3.9-2022 (anexa).
2. **Solicitar** à CEF-CAU/MG que analise a minuta das diretrizes para elaboração de normatização para a concessão de apoio institucional e financeiro pelo CAU/MG, no que tange a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação.
3. **Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora adjunta da CEP	JUSTIFICOU			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MGFrederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG



ANEXO I

ITEM DE PAUTA

155-3.9

INTERESSADO

Curso Arquitetando Conhecimento, PUC/MG, Janaina Dias do curso de Projetos Cicloviários, Paulo Roberto do Circuito BIM.

ASSUNTO

Análise de solicitações de apoio institucionais.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 155-3.9-2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2022, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando Deliberação do Conselho Diretor, DCD nº 125.3.2/2020, que estabelece critérios para apoio institucional e divulgação de projetos/ações pelo CAU/MG;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG nº 150.3.9-2021, que diretrizes básicas para a triagem das demandas de divulgação relacionadas ao ensino e formação junto ao CAU/MG;

Considerando o encaminhamento da solicitação de convênio/apoio institucional de www.

ARQUITETANDOCONHECIMENTO.com.br por e-mail pela Gerência Geral do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 20/12/2021;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional de IEC PUC Minas por protocolo Siccau Nº 1441497/2021 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 23/12/2021;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional da especialização “Arquitetura da Paisagem” da PUC/MG por e-mail pela Gerência Geral do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 19/01/2022.

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional do Curso Livre de Janaina Amorim Dias, CURSO INTENSIVO DE PROJETOS CICLOVIÁRIOS, por protocolo Siccau Nº 1472447/2021 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 07/02/2022;

Considerando o encaminhamento da solicitação de apoio institucional pelo proponente Paulo Roberto Junior, ao projeto “Circuito BIM” por protocolo Siccau Nº 1476207/2022 e Deliberação CD-CAU/MG Nº 161.3.8/2022 pelo conselho Diretor do CAU/MG para análise da CEF-CAU/MG no dia 11/02/2022;

DELIBEROU:

1. Opinar ao Conselho Diretor por não cancelar a realização destes apoios institucionais, tendo em vista a impossibilidade da garantia do CAU quanto a qualidade dos cursos apresentados.

X

X

X

2

Folha de Votação DCEF-CAU/MG nº 155.3.9/2022**Conselheiros Estaduais****Votação****Sim (a favor)****Não (contra)****Abstenção****Ausência na votação**

1



Ilara Rebeca Duran de Melo

TITULAR

x

2

João Paulo Alves de Faria

TITULAR

x

3

Gustavo Rocha Ribeiro

TITULAR

x

4

Michela Perigolo Rezende

TITULAR

x

Ilara Rebeca Duran de Melo (Coordenadora CEF-CAU/MG) _____

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

João Paulo Alves de Faria (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) _____

Sidclei Barbosa (Suplente)

Gustavo Rocha Ribeiro (membro titular CEF-CAU/MG) _____

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG) _____

Adriane de Almeida Matthes (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG